



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 646
Proc. Nº 882
Rubrica 10

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos essa empresa, **H B RAMOS E CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 21.588.347/0001-77 estabelecida na Avenida Edson Lobão, 88, Centro, Formosa da Serra Negra/Ma., para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede à Avenida João da Mata e Silva – s/n; Vila Viana; Formosa da Serra Negra – MA, CEP 65.943-000, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Seguridade Social, (De acordo com a Portaria nº 1751 de 02 de Outubro de 2014 unificando a certidão com a da Dívida Ativa da União Federal).

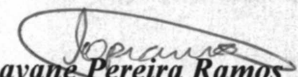
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

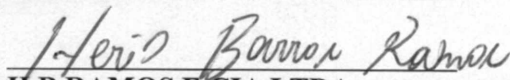
As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 26 de julho de 2021.

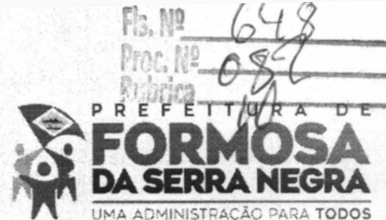

Layane Pereira Ramos
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____ / ____ / ____


H B RAMOS E CIA LTDA
CNPJ sob o nº 21.588.347/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



CONTRATO Nº 0162/2021/PMFSN
PROC. ADM. Nº 082/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO-
MA E A EMPRESA H B RAMOS E CIA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Layane Pereira Ramos, inscrita no CPF nº 037.683.153-71, portadora da Carteira de Identidade nº 031018582006-3, SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **H B RAMOS E CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 21.588.347/0001-77 estabelecida na Avenida Edson Lobão, 88, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Herio Barros Ramos, portador do CNH nº 05191447715 Detran/TO e do CPF/MF nº 054.167.033-69. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de *eventual contratação de pessoa(as) jurídica(as) para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em geral, em atendimento*, de interesse desta Administração Pública de Formosa da Serra Negra/MA,

1.2. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | SAUDE | UND | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|------|----------------------|-------|-------|----------|-----------|
| 1 | Cadeado 20 mm | 10 | UNID. | RS13,00 | RS130,00 |
| 2 | Cadeado 25 mm | 10 | UNID. | RS17,10 | RS171,00 |
| 3 | Cadeado 30 mm | 10 | UNID. | RS19,50 | RS195,00 |
| 4 | Cadeado 40 mm | 10 | UNID. | RS27,00 | RS270,00 |
| 5 | Cadeado 50 mm | 10 | UNID. | RS32,20 | RS322,00 |
| 6 | Cadeado 60 mm | 7 | UNID. | RS64,00 | RS448,00 |
| 40 | Prego Telheiro 18x36 | 7 | KG | RS21,10 | RS147,70 |
| 41 | Vassourão com cabo | 10 | UNID. | RS35,00 | RS350,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

| | | | | | |
|-----|--------------------------------------------|----|----------|------------|-------------|
| 42 | Disco Turbo diamantado p marmore | 2 | UNID. | RS33,00 | RS66,00 |
| 44 | Disco para madeira 24 dentes | 2 | UNID. | RS21,50 | RS43,00 |
| 46 | Martelo n. 25 | 1 | UNID. | RS33,00 | RS33,00 |
| 47 | Prumo 700g | 1 | UNID. | RS49,00 | RS49,00 |
| 48 | Queimadeira dentada | 1 | UNID. | RS16,45 | RS16,45 |
| 50 | Esquadro de aluminio 40 cm | 1 | UNID. | RS24,00 | RS24,00 |
| 51 | Espatula 3/4 | 2 | UNID. | RS7,10 | RS14,20 |
| 52 | Linha de pedreiro lisa 50 m | 2 | UNID. | RS7,00 | RS14,00 |
| 56 | Brocas para ferro 3/8" | 1 | UNID. | RS17,20 | RS17,20 |
| 58 | Chibanca com cabo | 2 | UNID. | RS76,00 | RS152,00 |
| 59 | Cavador com cabo | 2 | UNID. | RS54,00 | RS108,00 |
| 65 | Trena 5 m | 2 | UNID. | RS15,30 | RS30,60 |
| 67 | Enxo com cabo | 7 | UNID. | RS42,00 | RS294,00 |
| 68 | Masseira | 1 | UNID. | RS22,00 | RS22,00 |
| 71 | Chave de grife 14 | 7 | UNID. | RS56,00 | RS392,00 |
| 73 | Tijolo cerâmica 8 furos | 37 | MILHEIRO | RS1.014,00 | RS37.518,00 |
| 74 | Telha cerâmica | 15 | MILHEIRO | RS1.249,00 | RS18.735,00 |
| 76 | Telha de Fibra Amianto 1,10 x 1,80 mts 5mm | 20 | UNID. | RS64,20 | RS1.284,00 |
| 78 | Fechadura inox banheiro | 10 | UNID. | RS47,10 | RS471,00 |
| 83 | Dobradiça polida 4' | 15 | UNID. | RS11,00 | RS165,00 |
| 84 | Ferrolho galvanizada 450X5' largo | 37 | UNID. | RS14,50 | RS536,50 |
| 85 | Ferrolho galvanizada 450X4' | 37 | UNID. | RS13,50 | RS499,50 |
| 86 | Ferrolho galvanizada 450X3' | 37 | UNID. | RS12,50 | RS462,50 |
| 93 | Porta de madeira 2,10X0,60 M | 5 | UNID. | RS334,60 | RS1.673,00 |
| 95 | Porta de madeira 2,10X0,80 M | 5 | UNID. | RS333,80 | RS1.669,00 |
| 97 | Janela de ferro veneziana 120 x 100 | 5 | UNID. | RS400,00 | RS2.000,00 |
| 98 | Janela de aluminio veneziana 100 x 100 | 4 | UNID. | RS410,00 | RS1.640,00 |
| 100 | Basculante de aluminio 40X60CM | 2 | UNID. | RS106,00 | RS212,00 |
| 102 | Cal pct.5Kg | 45 | UNID. | RS13,10 | RS589,50 |
| 103 | Selador acrilico 18L | 20 | UNID. | RS145,00 | RS2.900,00 |



Fls. Nº 650
Proc. Nº 082
PREFEITURA DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

| | | | | | |
|-----|-----------------------------------|-----|-------|------------|-------------|
| 105 | Massa corrida PVA 18L | 20 | UNID. | RS68,50 | RS1.370,00 |
| 107 | Massa acrilica 18L | 12 | UNID. | RS164,50 | RS1.974,00 |
| 110 | Tinta acrilica interna 18L | 15 | UNID. | RS131,10 | RS1.966,50 |
| 116 | Verniz copal para madeira 0,900ML | 3 | UNID. | RS32,00 | RS96,00 |
| 126 | Tinta de piso 18L | 7 | UNID. | RS274,00 | RS1.918,00 |
| 128 | Tinta em po 2Kg | 18 | UNID. | RS29,00 | RS522,00 |
| 132 | Vaso sanitario ocoplado | 5 | UNID. | RS488,00 | RS2.440,00 |
| 134 | engate flexivel 50 | 12 | UNID. | RS9,00 | RS108,00 |
| 135 | sifão garganta | 12 | UNID. | RS15,60 | RS187,20 |
| 138 | caixa de descarga comum | 15 | UNID. | RS48,00 | RS720,00 |
| 141 | Lavatorio de louça com coluna | 8 | UNID. | RS211,00 | RS1.688,00 |
| 142 | pia inox 1.20 mt | 1 | UNID. | RS267,00 | RS267,00 |
| 144 | valvula comum | 10 | UNID. | RS6,00 | RS60,00 |
| 146 | parafuso de vaso | 12 | UNID. | RS3,50 | RS42,00 |
| 147 | caixa de água 1000 lt | 5 | UNID. | RS536,50 | RS2.682,50 |
| 150 | caixa de água 5000 lt | 2 | UNID. | RS3.229,00 | RS6.458,00 |
| 151 | caixa de água 10000 lt | 2 | UNID. | RS7.724,00 | RS15.448,00 |
| 153 | Piso ceramica tipo A 45 X45 | 500 | M² | RS29,39 | RS14.695,00 |
| 155 | Piso revestimento 32 x 45 | 500 | M² | RS31,00 | RS15.500,00 |
| 156 | Piso revestimento 32 x 57 | 500 | M² | RS30,00 | RS15.000,00 |
| 158 | Argamassa AC II | 17 | PCT. | RS22,00 | RS374,00 |
| 160 | rejunte | 45 | KG | RS6,40 | RS288,00 |
| 161 | cola branca 500gr | 5 | UNID. | RS17,10 | RS85,50 |
| 163 | Veda cite 3,6 ml | 1 | UNID. | RS47,70 | RS47,70 |
| 164 | Vitror basculhante de ferro 40x40 | 2 | UNID. | RS65,00 | RS130,00 |
| 166 | Vitror basculhante de ferro 40x80 | 2 | UNID. | RS112,00 | RS224,00 |
| 169 | chuveiro plastico | 7 | UNID. | RS14,60 | RS102,20 |
| 171 | Curva soldavel 20 mm | 2 | UNID. | RS3,20 | RS6,40 |
| 173 | Curva soldavel 32 mm | 25 | UNID. | RS8,20 | RS205,00 |
| 174 | Curva soldavel 50 mm | 125 | UNID. | RS20,00 | RS2.500,00 |
| 175 | Curva soldavel 60 mm | 25 | UNID. | RS30,00 | RS750,00 |
| 176 | Curva de PVC 100 mm | 25 | UNID. | RS17,60 | RS440,00 |
| 177 | Curva de PVC 75 mm | 25 | UNID. | RS14,10 | RS352,50 |
| 178 | Curva de PVC 50 mm | 125 | UNID. | RS75,30 | RS9.412,50 |
| 179 | Cano soldavel 60 mm | 12 | UNID. | RS150,40 | RS1.804,80 |
| 180 | Cano soldavel 50 mm | 125 | UNID. | RS97,30 | RS12.162,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 651
Proc. Nº 082
Rubrica 10

| | | | | | |
|-----|------------------------------------------|-----|--------|----------|------------|
| 181 | Cano soldavel 40 mm | 12 | UNID. | RS77,50 | RS930,00 |
| 184 | Cano esgoto 250 mm pvc | 2 | UNID. | RS607,00 | RS1.214,00 |
| 185 | Cano esgoto 200 mm pvc | 12 | UNID. | RS540,00 | RS6.480,00 |
| 186 | Cano esgoto 150 mm pvc | 12 | UNID. | RS383,00 | RS4.596,00 |
| 188 | Cano esgoto 75 mm pvc | 12 | UNID. | RS108,00 | RS1.296,00 |
| 189 | Cano esgoto 50 mm pvc | 17 | UNID. | RS77,00 | RS1.309,00 |
| 190 | Cano esgoto 40 mm pvc | 11 | UNID. | RS59,00 | RS649,00 |
| 191 | Joelho liso soldavel 60 mm | 7 | UNID. | RS16,00 | RS112,00 |
| 192 | Joelho liso soldavel 50 mm | 10 | UNID. | RS8,00 | RS80,00 |
| 193 | Joelho liso soldavel 20 mm | 87 | UNID. | RS1,20 | RS104,40 |
| 197 | Tee 60 soldavel liso | 7 | UNID. | RS34,50 | RS241,50 |
| 198 | Tee 50 soldavel liso | 50 | UNID. | RS14,40 | RS720,00 |
| 200 | Tee 25 soldavel liso | 12 | UNID. | RS2,50 | RS30,00 |
| 201 | Joelho de esgoto 50 mm | 12 | UNID. | RS4,60 | RS55,20 |
| 202 | Joelho de esgoto 75 mm | 10 | UNID. | RS5,25 | RS52,50 |
| 204 | Joelho de esgoto 150 mm | 2 | UNID. | RS47,00 | RS94,00 |
| 205 | Joelho de esgoto 200 mm | 2 | UNID. | RS105,00 | RS210,00 |
| 206 | Tee de esgoto 50 mm | 17 | UNID. | RS10,00 | RS170,00 |
| 207 | Tee de esgoto 75 mm | 10 | UNID. | RS13,50 | RS135,00 |
| 209 | Tee de esgoto 150 mm | 12 | UNID. | RS48,00 | RS576,00 |
| 210 | Tee de esgoto 200 mm | 5 | UNID. | RS136,00 | RS680,00 |
| 212 | Luva lisa soldavel 50 mm | 75 | UNID. | RS6,00 | RS450,00 |
| 213 | Luva lisa soldavel 60 mm | 10 | UNID. | RS14,10 | RS141,00 |
| 215 | Luva lisa soldavel 200 mm | 12 | UNID. | RS34,70 | RS416,40 |
| 217 | Adesivo PVC, com 17g | 125 | UNID. | RS4,30 | RS537,50 |
| 219 | Serra para lamina de aço | 3 | UNID. | RS12,00 | RS36,00 |
| 220 | Veda rosca 50 m | 3 | UNID. | RS8,50 | RS25,50 |
| 221 | Torneira de jardim preta | 5 | UNID. | RS5,00 | RS25,00 |
| 223 | Torneira para pia inox longa | 3 | UNID. | RS101,00 | RS303,00 |
| 224 | Torneira com filtro de plastico | 5 | UNID. | RS112,00 | RS560,00 |
| 227 | Registro comum de plástico 25 mm | 3 | UNID. | RS13,00 | RS39,00 |
| 228 | Registro comum 60 | 5 | UNID. | RS61,00 | RS305,00 |
| 246 | Fio cabo flex 1,5 | 500 | METROS | RS2,00 | RS1.000,00 |
| 248 | Fio cabo flex 4m | 375 | METROS | RS6,00 | RS2.250,00 |
| 250 | Centro de distribuição 3x4 elementos PVC | 2 | UNID. | RS45,00 | RS90,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 659
Proc. Nº 052
Rubrica 10

| | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------|----|-------|----------|------------|
| 251 | Centro de distribuição 6x8 elementos PVC | 2 | UNID. | RS78,00 | RS156,00 |
| 252 | Centro de distribuição 16x24 elementos PVC | 2 | UNID. | RS163,00 | RS326,00 |
| 253 | Extensão pp 2p+t 3 Metros | 2 | UNID. | RS47,00 | RS94,00 |
| 254 | Extensão pp 2p+t 10 metros | 4 | UNID. | RS72,00 | RS288,00 |
| 255 | Filtro de linha 4 entrada | 2 | UNID. | RS71,00 | RS142,00 |
| 256 | Filtro de linha 5 entrada | 2 | UNID. | RS82,00 | RS164,00 |
| 258 | Disjuntor monofásico 25 A | 15 | UNID. | RS16,00 | RS240,00 |
| 262 | Disjuntor trifásico 50 A | 4 | UNID. | RS67,00 | RS268,00 |
| 267 | Disjuntor bipolar 40 A | 1 | UNID. | RS62,00 | RS62,00 |
| 270 | Haste aterramento 2:40 | 5 | UNID. | RS39,00 | RS195,00 |
| 273 | Lâmpada compacta 25 W | 75 | UNID. | RS27,00 | RS2.025,00 |
| 276 | Lâmpada superled 9 W | 12 | UNID. | RS18,00 | RS216,00 |
| 277 | Lâmpada superled 12W | 12 | UNID. | RS36,00 | RS432,00 |
| 279 | Lâmpada superled 16 W | 12 | UNID. | RS61,00 | RS732,00 |
| 282 | Lâmpada fluorescente 20 W | 37 | UNID. | RS17,00 | RS629,00 |
| 284 | Lâmpada led tubular - t - 8 10 W | 12 | UNID. | RS65,00 | RS780,00 |
| 287 | Refletor E-27 | 5 | UNID. | RS113,00 | RS565,00 |
| 288 | Refletor E-40 | 5 | UNID. | RS157,00 | RS785,00 |
| 289 | Luminária aletada compacta 1x40 | 7 | UNID. | RS189,00 | RS1.323,00 |
| 292 | Luminária 1x20 | 7 | UNID. | RS79,00 | RS553,00 |
| 296 | Reator eletrônico 1x20 | 7 | UNID. | RS45,00 | RS315,00 |
| 299 | Reator eletrônico 2x40 | 7 | UNID. | RS29,00 | RS203,00 |
| 300 | Caixa de luz 4x 2 plástica | 30 | UNID. | RS3,00 | RS90,00 |
| 301 | Caixa para medidor monofásico | 3 | UNID. | RS59,00 | RS177,00 |
| 302 | Caixa para medidor trifásico | 1 | UNID. | RS195,00 | RS195,00 |
| 303 | Conector para haste ½ | 15 | UNID. | RS5,00 | RS75,00 |
| 311 | Interruptor externo | 12 | UNID. | RS7,00 | RS84,00 |
| 312 | Tomada externa | 12 | UNID. | RS8,00 | RS96,00 |
| 313 | Pino macho 10 A | 7 | UNID. | RS8,00 | RS56,00 |
| 314 | Pino fêmea 10 A | 7 | UNID. | RS10,00 | RS70,00 |
| 321 | Fita isolante 10mts | 10 | UNID. | RS7,00 | RS70,00 |
| 328 | Conector perfurante 10 -70m ² x 1,5-10m ² | 12 | UNID. | RS14,00 | RS168,00 |
| 330 | Supressor de susto PDS 275/15 KA | 5 | UNID. | RS136,00 | RS680,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



Fls. Nº 653
Proc. Nº 082
Rubrica 10

| | | | | | |
|-------|------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|----------------|
| 341 | Eletrocalha lisa PVC 80x50 barra 3000 mim com tampa branca | 10 | UNID. | R\$135,00 | R\$1.350,00 |
| 346 | Interruptor duplo embutido | 7 | UNID. | R\$26,00 | R\$182,00 |
| 351 | Fita metrica 30 mt | 10 | UNID. | R\$51,00 | R\$510,00 |
| 353 | Canaleta PVC 20X10X2000 C/ Fita adesiva | 25 | UNID. | R\$11,00 | R\$275,00 |
| 356 | Mangueira corrugada Amarela 3/4 | 75 | METROS | R\$3,00 | R\$225,00 |
| 357 | Mangueira corrugada Amerale 5/8 | 75 | METROS | R\$4,00 | R\$300,00 |
| 359 | Cimento 50 KG | 500 | UNID. | R\$48,00 | R\$24.000,00 |
| 360 | Brita 0 | 30 | M³ | R\$204,00 | R\$6.120,00 |
| 362 | Areia lavada | 30 | M³ | R\$146,00 | R\$4.380,00 |
| 364 | Ferro 4.2 | 50 | UNID. | R\$49,00 | R\$2.450,00 |
| 366 | Ferro 1/4 | 50 | UNID. | R\$81,00 | R\$4.050,00 |
| 367 | Ferro 5/16 | 50 | UNID. | R\$124,00 | R\$6.200,00 |
| 369 | Ferro 1/2 | 50 | UNID. | R\$218,00 | R\$10.900,00 |
| 370 | Treliça TG 8 | 50 | UNID. | R\$59,00 | R\$2.950,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 287.750,45 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **31 de dezembro**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 287.750,45 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA



Fls. Nº 654
Proc. Nº 089
Rubrica 10

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

10.301.0026.2043.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

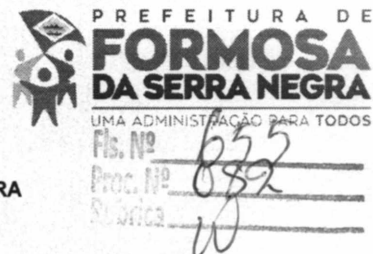
5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco Bradesco, agência nº 1766 e conta corrente nº 384-0.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES



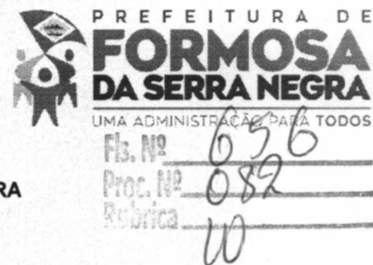
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**
- 7.1. Os serviços deverão ser executados na unidade receptora de resíduos sólidos indicada pela empresa contratada.
- 7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.
- 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**
- 8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.
- 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
 - 10.1.6. Não mantiver a proposta.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA



10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 657
Proc. Nº 082
Rubrica 10

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 658
Proc. Nº 082
Rubrica W

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 30 de julho de 2021

LAYANE PEREIRA RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

H B RAMOS E CIA LTDA
CNPJ sob o nº 21.588.347/0001-77

Formosa da Serra Negra - MA, 30 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0162/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021 – REGISTRO DE PREÇO – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa H B RAMOS E CIA LTDA, CNPJ nº 21.588.347/0001-77 OBJETO: eventual contratação de pessoa(as) jurídica(as) para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em geral, em atendimento de interesse desta Administração Pública de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 287.750,45 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal Layane Pereira Ramos CONTRATANTE H B RAMOS E CIA LTDA por seu representante leal Sr. Herio Barros Ramos CONTRATADA, 30 de julho de 2021. Layane Pereira Ramos – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0164/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021 – REGISTRO DE PREÇO – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa H B RAMOS E CIA LTDA, CNPJ nº 21.588.347/0001-77 OBJETO: eventual contratação de pessoa(as) jurídica(as) para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em geral, em atendimento de interesse desta Administração Pública de Formosa da Serra Negra/MA- VALOR GLOBAL: R\$ 124.545,15 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2015.0000 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0007.2053.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal Leonete Dos Santos Silva CONTRATANTE CONTRATANTE H B RAMOS E CIA LTDA por seu representante leal Sr. Herio Barros Ramos CONTRATADA, 30 de julho de 2021. Leonete Dos Santos Silva – Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0163/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2021 ? REGISTRO DE PREÇO ? PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a H B RAMOS E CIA LTDA, CNPJ nº 21.588.347/0001-77 OBJETO: eventual contratação de pessoa(as) jurídica(as) para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em geral, em atendimento de interesse desta Administração Pública de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 287.750,45 (duzentos e oitenta e sete reais, setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020.0000 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0011.2023.0000 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO ? MDE 12.361.0012.2042.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (40%) - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores ? DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Miguel da Silva Milhomem CONTRATANTE H B RAMOS E CIA LTDA por seu representante leal Sr. Herio Barros Ramos CONTRATADA, 30 de julho de 2021. Miguel da Silva Milhomem ? Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0162/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021 ? REGISTRO DE PREÇO ? PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa H B RAMOS E CIA LTDA, CNPJ nº 21.588.347/0001-77 OBJETO: eventual contratação de pessoa(as) jurídica(as) para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em geral, em atendimento de interesse desta Administração Pública de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 287.750,45 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores ? DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal Layane Pereira Ramos CONTRATANTE H B RAMOS E CIA LTDA por seu representante leal Sr. Herio Barros Ramos CONTRATADA, 30 de julho de 2021. Layane Pereira Ramos ? Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0164/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021 ? REGISTRO DE PREÇO ? PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa H B RAMOS E CIA LTDA, CNPJ nº 21.588.347/0001-77 OBJETO: eventual contratação de pessoa(as) jurídica(as) para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em geral, em atendimento de interesse desta Administração Pública de Formosa da Serra Negra/MA- VALOR GLOBAL: R\$ 124.545,15 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2015.0000 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0007.2053.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores ? DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal Leonete Dos Santos Silva CONTRATANTE H B RAMOS E CIA LTDA por seu representante leal Sr. Herio Barros Ramos CONTRATADA, 30 de julho de 2021. Leonete Dos Santos Silva ? Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0165/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021 - REGISTRO DE PREÇO ? PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA, CNPJ nº 05.033.256/0001-19 OBJETO: eventual contratação de pessoa(as) jurídica(as) para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em geral, em atendimento, de interesse desta Administração Pública de Formosa da Serra Negra/MA. - VALOR GLOBAL: R\$ 121.899,28 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: abaixo: 04.122.0002.2005.0000 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2031.0000 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.122.0002.2011.0000 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores ? DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE SILVANA DE CASTRO DANTA por seu representante leal Sra Raimundo Nonato da Silva Sousa CONTRATADA, 30 de julho de 2021. Domingas Sousa Silva Oliveira ? Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0167/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021 ? REGISTRO DE PREÇO ? PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA, CNPJ nº 05.033.256/0001-19 OBJETO: eventual contratação de pessoa(as) jurídica(as) para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em geral, em atendimento, de interesse desta Administração Pública de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL R\$ 71.645,29 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020.0000 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0011.2023.0000 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO ? MDE 12.361.0012.2042.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (40%) - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores ? DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Miguel da Silva Milhomem CONTRATANTE SILVANA DE CASTRO DANTA por seu representante leal Sra Raimundo Nonato da Silva Sousa CONTRATADA, 30 de julho de 2021. Miguel da Silva Milhomem ? Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0166/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021 ? REGISTRO DE PREÇO ? PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA, CNPJ nº 05.033.256/0001-19 OBJETO: eventual contratação de pessoa(as) jurídica(as) para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em geral, em atendimento, de interesse desta Administração Pública de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 71.645,29 (setecentos e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores ? DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal Layane Pereira Ramos CONTRATANTE SILVANA DE CASTRO DANTA por seu representante leal Sra Raimundo Nonato da Silva Sousa CONTRATADA, 30 de julho de 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 968e8c234d0e76cd16e3b19e3a98d11ace68718c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

